REQUERIMENTO N.º 977 /2025
VERSÃO: CANAL COMUNICAÇÃO CAUSA ANIMAL
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
10/03/25 () Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12/03/25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique, junto ao setor competente, a possibilidade de **implementar um canal de comunicação no município exclusivo para denúncias de maus-tratos e orientações relacionadas à causa animal.**

A proteção animal é um direito fundamental e essencial à promoção do bem-estar e da dignidade dos animais, e a comunidade tem demonstrado, cada vez mais, uma crescente preocupação com o tratamento adequado dos seres vivos que dependem da interação humana para sua sobrevivência e saúde.

A criação de um meio de comunicação permitirá que a população tenha acesso facilitado para reportar qualquer irregularidade, além de ser uma ferramenta educativa, com a qual a administração pública poderá orientar a população sobre a legislação vigente e as melhores práticas para o cuidado e bem-estar animal, como por exemplo: a) Receber denúncias de maus-tratos de animais, sejam eles domésticos ou silvestres, garantindo que as denúncias sejam analisadas com urgência e eficácia; b) Oferecer informações e orientações à população sobre os direitos dos animais, como proceder em situações de abuso ou negligência, e sobre os serviços municipais de proteção animal disponíveis; c) Facilitar o contato entre a população e os órgãos competentes, como o setor de zoonoses, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, ONGs e demais entidades de proteção animal, promovendo ações rápidas de intervenção e apoio.

Por fim, **solicita-se que este canal seja amplamente divulgado para a população**.

Termos em que peço e espero deferimento.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1333/2025
RECEBIDO EM 25/02/25
HORÁRIO 13:19
Augusto
RESPONSÁVEL

Paracatu-MG, 25 de fevereiro de 2025.

DENIS BRASILEIRO
Vereador